## PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Fundo:** Prefeitura Municipal de Piratuba
**Entidade:** ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO CABOCLA
**CNPJ da Entidade:** 11.265.836/0001-34
**Valor:** R$ 6.500
**Empenho Nº:** 2134
**Ordem de Pagamento Nº:** 2859
**Data do Pagamento:** 03/05/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 17 de Junho de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 002/2018.

**OSC Proponente:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO CABOCLA

**CNPJ:** 11.265.836/0001-34

**Endereço:** LINHA ZONALTA, INTERIOR - Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de sediar e realizar FESTA TRADICIONAL CABOCLA, no dia 05 de Maio de 2019, neste dia realizou-se na Comunidade de Zonalta o Almoço Tradicional, com apresentações artísticas, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.002/2019, e termo de colaboração nº 042/2019.

**Valor:** R$ 6.500,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Total. 05/06/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços conforme previsto no Plano de Trabalho.

**2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Foi realizado no dia 05 de Maio de 2019, Tradicional Almoço Caboclo com apresentações artísticas envolvendo diversas Comunidades do Município, promovendo a interação social entre as comunidades e a valorização da Cultura Cabocla, com a participação de aproximadamente 550 pessoas.

**3. Valores Transferidos**

Foi efetuada a transferência de parcela única no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

**4. Documentos comprobatórios da despesa:**

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.
- Foram realizadas com o repasse as seguintes despesas:

Para o **Tradicional Almoço Caboclo:** Despesa com apresentações artísticas no valor de R$ 1.500,00 referente apresentação musical de Boiadeiro e Marodin, despesa no valor de R$ 4.250,00 referente à apresentação musical da Banda Munique, despesa no valor de R$ 100,00 referente a aquisição de cartazes para divulgação da 19ª Festa Cabocla e despesa no valor de R$ 600,00 referente a prestação de serviço de segurança na 19ª Festa Cabocla.

Vagner

Totalizando o valor de R$ 6.450,00. Sendo necessária a devolução de saldo não utilizado na conta da Prefeitura Municipal de Piratuba Conta Corrente nº 4680-9, Agência 3636-6 do Branco do Brasil, conforme comprovantes em anexo.

**5. Conclusão:**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.
Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao Gestor Vagner Luiz da Silva os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 14 de Maio de 2019.

Vagner L. Silva
**Gestor Designado: Vagner Luiz da Silva**

**Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico**

Karoline Petry

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Patricia D. F. Oliveira

Estado de Santa Catarina
**Prefeitura Municipal de Piratuba**
Estância Hidromineral e Climática

# *PARECER GESTOR DESIGNADO*

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio
**Secretaria:** Turismo e Cultura.
**Entidade:** ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO CABOCLA
**CNPJ da Entidade:** 11.265.836/0001-34
**Valor:** R$ 6.500,00
**Empenhos N°:** 2134
**Ordens de Pagamento N°**: 2859
**Data Pagamento:** 03/05/2019

## *RELATÓRIO*

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 042/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 002/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO CABOCLA**, com sede na Comunidade de Zonalta, município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 11.265.836/0001-34.

Prestação de contas referente a parcela única no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).[1]

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO CABOCLA**, diante dos documentos apresentados.

---

[1] O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de sediar e realizar FESTA TRADICIONAL CABOCLA, no dia 05 de Maio de 2019, neste dia realizou-se na Comunidade de Zonalta o Almoço Tradicional, com apresentações artísticas, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.002/2019, e termo de colaboração nº 042/2019.

Vagner

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 14 de Junho de 2019.

Vagner L. Silva

**VAGNER LUIZ DA SILVA**
GESTOR DESIGNADO

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).**

| **MÊS E ANO** JUNHO/2019 | **ANEXO TC - 28** |
|---|---|

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura de Piratuba
**ORDENADOR DA DESPESA:** Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
**NOME DA ENTIDADE:** Associação Cultural Amigos da Tradição Cabocla de Piratuba - ACABOCLA
**ENDEREÇO:** Lª Zonalta **CEP:** 89.667-000
**RESPONSÁVEL:** Ivo Rampon **CNPJ:** 11.265.836/0001-34
**NOTA DE EMPENHO: 2134** **DATA:** 30/04/2019 **VALOR SOLICITADO:** 6.500,00

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 42/2019 COM ENTIDADE DO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EVENTO "FESTA TRADICIONAL CABOCLA". FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (Licitação Nº: 2/2019-OU)

| DOCUMENTO | | QTDADE | HITÓRICO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| DATA | NÚMERO | | | |
| 07/05/2019 | 20 | 01 | Referente a apresentação musical da Dupla Boiadeiro e Marodin na 19ª Festa Cabocla | R$ 1.500,00 |
| 07/05/2019 | 73 | 01 | Referente a apresentação musical da Banda Munique | R$ 4.250,00 |
| 08/05/2019 | 990 | 20 | Referente a aquisição de cartazes 4x0 papel couche 150G para a divulgação da 19ª Festa Cabocla. | R$ 100,00 |
| 08/05/2019 | 000813 | 06 | Referente a prestação de serviço de segurança na 19ª Festa Cabocla | R$ 600,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | **SUB TOTAL** | R$ 6.450,00 |
| 14/06/2019 | ========== | | REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCARIAS, DEPOSITO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3636-6, CONTA CORRENTE Nº 17.384-3, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. | R$ 50,00 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 6.500,00** |

Piratuba – SC, 14 de junho de 2019.

| Ivo Rampon<br>Associação Cultural Amigos da Tradição Cabocla de Piratuba - ACABOCLA | Vagner Luiz da Silva<br>Gestor do Convenio | Responsável pelo recebimento da Prestação de Contas<br>Juliano Cowacicz |
|---|---|---|